



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 023/2019

SUGERE SEJA TOMADA PROVIDÊNCIAS.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que seja se possível, mantido em funcionamento e/ou aberto, os sanitários da Rodoviária "Ari Beraldin", após a partir das 05hs00min (manhã), para que os usuários possam utilizá-los, mais precisamente aqueles que se utilizam do transporte público com destino à cidade de Marília/SP.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 27 de maio de 2019.


Francisco Yoshida Junior
(Kiko)
Vereador

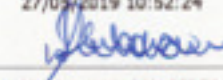
CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 2404

27/05/2019 10:52:24


DEBORA ALMASAN PIRES